

CONCIDADES PARANÁ

Conselho Estadual das Cidades

4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

O QUE O MUNICÍPIO PRECISA FAZER?

-para a realização de cada Conferência Municipal e Regional, deverá ser constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e Conselho Municipal das Cidades, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 17 da Resolução Normativa nº. 10 do Conselho Nacional das Cidades.

-nos Municípios que não possuem Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, formalmente constituídos, a Comissão Preparatória será formada pelos segmentos, conforme estabelecido no art. 17 da Resolução Normativa nº. 10 do Conselho Nacional das Cidades.

AS FUNÇÕES DA COMISSÃO / CONSELHO MUNICIPAL SÃO:

- organizar a Conferência Municipal;
- incentivar a mobilização das diversas instâncias de governo e entidades da sociedade civil locais envolvidas no debate da política urbana; e - promover ampla divulgação do processo.

CONVOCAR A CONFERÊNCIA

-Primeiramente, a Comissão Preparatória deverá propor a data, o lugar e o tamanho da Conferência.

MEIOS DE CONVOCAÇÃO:

- pelo governo municipal, via decreto e divulgada nos meios de comunicação, **até o dia 30 de setembro de 2009.**
- pelas entidades da sociedade civil, caso não haja iniciativa do Governo Municipal, mediante a publicação de edital e ampla divulgação **de 01 a 31 de outubro de 2009.**

No entanto, caso a sociedade civil não providencie a convocação, o governo ainda poderá fazê-lo **até 31 de outubro de 2009.**

ELABORAR O REGIMENTO

-Conteúdo: Critérios para a indicação dos participantes das entidades, o desenvolvimento do tema nacional e especificidades locais, toda a organização da Conferência, entre outras disposições.

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Preparatória Municipal deverá enviar a documentação para a Comissão Preparatória Estadual, **até 10 dias após a convocação.**

QUEM PARTICIPARÁ DE CADA ETAPA DAS CONFERÊNCIAS?

- A Conferência Municipal deverá eleger os delegados para a Conferência Estadual.

- A Conferência Estadual deverá eleger os delegados para a Conferência Nacional.

Visto não existir uma etapa anterior, na realização da Conferência Municipal deverá haver apenas a convocação das entidades. Sendo assim, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal deverá fazer um esforço de levantar todas as entidades representativas de todos os segmentos existentes no município para participarem da conferência.

Todos os processos de indicação e eleição dos delegados que participarão das Conferências deverão ser baseados nas disposições sobre os segmentos constantes no art. 17 da Resolução Normativa nº. 10 do Conselho das Cidades e nas disposições dos regimentos estaduais.

(Extraído do texto do ConCidades Nacional encaminhado às Prefeituras brasileiras em setembro de 2009)